



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 5 Nº 993

Divulgação quinta-feira, 17 de novembro de 2016

– Página 35

Publicação sexta-feira, 18 de novembro de 2016



neste ato pelo seu representante legal, Senhor Horácio Teixeira De Souza Neto, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente Aditivo. **OBJETO**: Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017. **AMPARO LEGAL**: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 102.314/2016, vinculado ao Contrato nº. 10369/2013, proveniente do Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 0057/2013 e da Ata de Registro de Preços nº. 9609/2013, que tem, como objeto o "Contratação de Pessoa Jurídica Especializada e Autorizada em prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas (Interestaduais e Internacionais) e de Passagens Terrestres (Intermunicipais e Interestaduais), compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens, de forma a atender a demanda das Secretarias e demais Unidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos", com respaldo no Parecer Jurídico Nº. 560/PCP/PGM/2016, e amparado legalmente no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### LICITAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº30/2016**. Ratificada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal 8.883/94, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica e parecer da Controladoria Interna. **OBJETO**: Aquisição de peças e serviços para revisão de quilometragem dos 75.000 km da VAN PEUGEOT PLACA CAG 7510 de propriedade do Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal. **CONTRATADA**: NACIONAL MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. VALOR: R\$ 2.314,65. **ENTREGA**: Imediata. **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico o presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e parecer da Controladoria Interna e justificativa anexo ao Processo Administrativo nº 1489/2016. Guarantá do Norte-MT 16 de novembro de 2016. **Sandra Martins, Prefeita Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA 004 – CEMITERIO

O MUNICIPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART, **RETIFICA** o Processo de Concorrência Pública nº 004/2016 emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para outorgar **CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO/EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS E DO VELÓRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, conforme o Edital e seus anexos. **ONDE SE LÊ** conforme o torna público aos interessados que realizará no dia **16 de dezembro de 2016** às 09h:30min., na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, a abertura da Licitação na Modalidade Concorrência Pública. **SE LÊ** conforme o torna público aos interessados que realizará no dia **20 de dezembro de 2016** às 09h:30min., na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito à Avenida Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, nesta cidade, a abertura da Licitação na Modalidade Concorrência Pública. **ONDE SE LÊ** O qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado até o dia **12 de dezembro de 2016**, no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13:00 às 16:00, mediante o recolhimento da taxa de **16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)**, **SE LÊ** O qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado até o dia **15 de dezembro de 2016**, no horário das 07h00min às 11h:00min e das 13:00 às 16:00, mediante o recolhimento da taxa de **16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos)** ou ainda pelo endereço eletrônico do site oficial do município: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br).

PUBLIQUE – SE

Guiratinga/MT, 16 de novembro de 2016.

**JOSE TEODORO FILHO**  
Presidente CPL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 003/2016

O município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preço n.º 003/2016, que teve por objeto o: A presente licitação tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**, em conformidade com os anexos do presente Edital.

**ALMEIDA E ALMEIDA NETO LTDA – ME – R\$ 49.460,00** (Quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais)

Guiratinga/MT, 11 de novembro de 2016.

**Jose Teodoro Filho**  
Presidente CPL  
Portaria n.º 118/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### Prorrogação da Carta Convite nº. 003/2016

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, por meio de sua pregoeira oficial, designada pela Portaria nº 284/2016, de 01/11/2016, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e demais normas complementares, torna público a PRORROGAÇÃO do Certame da Carta Convite nº 003/2016 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E COMPLEMENTARES**. Motivo: Ausência do quorum mínimo de participante. A nova data para realização do certame será dia 24 de novembro de 2016 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT. Os interessados poderão obter maiores informações pelo telefone (68) 3578-2500 de segunda à sexta-feira, horário das 07h às 11 e das 13:00 às 17:00h, ou pelo e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br) ou pelo site [www.itanhanga.mt.gov.br/licitacoes](http://www.itanhanga.mt.gov.br/licitacoes)

Itanhanga (MT), 16 de novembro de 2016.

**LEIDIANE DE BARROS GODINHO**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 110/2016

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagraram-se vencedoras as empresas: **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-EPP; EDSON CORTEZ OLIVEIRA-EPP; 3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO.CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. Juína/MT, 16 de novembro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 215/2016 PREGÃO: Nº 099/2016 – REGISTRO DE PREÇOS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.359.201/0001-67, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HERMES LOURENÇO BERGAMIM, brasileiro, casado, portador do RG nº 2003502-0-SSP/MT e CPF nº 340.434.891-53, residente e domiciliada na Avenida 09 de Maio, nº 451 – Centro – Juína-MT, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **INVIOVEL JUÍNA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.426.694/0001-72, situada à Av. Carmem Miranda, s/n Modulo 02 – CEP. 78.320-000 – Juína, Mato Grosso, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ALMEIDA JUNIOR PADOVANI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.008.801-04, residente na Rua Carmem Miranda, 204 – Bairro Modulo 02- CEP 78.320-000 Juína-MT, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, Decretos Municipais nº. 488/2006, 369/2014, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do município de Juína, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO A DISTÂNCIA IN LOCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial nº 099/2016.

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2016 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

#### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados no Diário oficial dos Municípios e divulgados em meio eletrônico: [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.